



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para os cargos de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS E MONITOR DE CRECHE** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

<b>MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	Alício Dias Ribeiro	95

  

<b>MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	Jhuliana Fagundes Adão	57
<b>02</b>	Kamila Xavier de Paula	106
<b>03</b>	Gabryelle Morais de Oliveira Matos	119

  

<b>MONITOR DE CRECHE</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	Monique Dias Amaro de Freitas Januário	14
<b>02</b>	Maria Helena Ferreira Santos dos Reis	107

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS E MONITOR DE CRECHE** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 001/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2022
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

**Artigo 6º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARA, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscara de proteção será obrigatório, de forma que sem

*Alaide*

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 28 de março de 2022.

  
Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora